



**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**  
**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

---

**PORTARIA Nº 08, de 27 de Março de 2023.**

**“Concede diária a servidor e dá outras providências.”**

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **WELLINGTON MACEDO COUTINHO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Assistente Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar do 1º Seminário Estadual sobre Acolhimento Familiar em Famílias Acolhedoras, a ser realizado no auditório térreo da sede do Ministério Público, no dia 11 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Tocantins, em 27 de março de 2023.

**ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social